



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2022**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1013/2019**

**CHAMAMENTO Nº 13/19**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**CONTRATADO : ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM.**

**PROCESSO : Nº 11318/22**

Nos termos do art. 57, da Lei Federal nº. 13.204/15 e suas alterações, lavra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Colaboração em epígrafe, firmado em 11/12/19 e Termos de Aditamentos, visando ao reajuste dos valores contratuais.

1. O valor previsto no Termo de Colaboração será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período faltante de setembro/2021 a dezembro/2021, é de 4,22% sobre o valor *per capita* atual de R\$ 7.292,27 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais, vinte e sete centavos), o *per capita* atualizado será de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)

1.1. Acrescendo o valor para Educação Infantil em R\$ 307,73 (Trezentos e sete reais, setenta e três centavos), total para 250 alunos de R\$ 76.932,50 (Setenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), como segue:

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Número de Alunos</b>	<b>INPC</b>	<b>Diferença Per Capita</b>	<b>Valor Total</b>
Creche Prof. Nízio Vieira	250	4,22%	R\$ 307,73	R\$ 76.932,50



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

222

2. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 1013/2019 passa ser de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão, novecentos mil reais), para o exercício de 2022.

3. O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

Indaiatuba, 02 de junho de 2022.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação

Jlx.

